



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 073/2018

João Pessoa, 15 de março de 2018.

Aprova a instalação e funcionamento de uma feira com produtos orgânicos no edifício-sede desta Corte.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os termos do Protocolo TRT n. 03559/2018,

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Logística Sustentável – PLS, por meio do ATO TRT GP N. 369/2017, em cumprimento a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, especificamente a Resolução nº 201, de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO a preocupação com assuntos ligados à preservação do meio ambiente e a valorização do trabalhador rural, em especial a agricultura familiar;

CONSIDERANDO a preocupação deste TRT13 em envolver os comerciantes e moradores do entorno da sede deste Regional, com ações ligadas a cidadania e preservação ambiental;

CONSIDERANDO a preocupação do Regional em oferecer aos magistrados e servidores que trabalham no edifício-sede do Regional, com comodidade e qualidade, produtos hortifrúti produzidos de forma orgânica, do campo direto para feira livre,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a instalação e funcionamento de uma feira com produtos orgânicos certificados da Cooperativa Agroecológica de Produtos da Zona da Mata e Agreste, em parceria com SEBRAE-PB, no edifício-sede deste TRT da 13ª Região.

Parágrafo único. A feira funcionará às quartas-feiras, das 8h00 às 10h30, em parte do estacionamento reservado em frente à entrada principal do prédio sede deste Regional, resguardadas as vagas especiais, destinadas às pessoas com deficiência.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente